



### DECRETO Nº. 553/2021

**Súmula:-** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 275.561,73 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), como especifica.

### **PUBLICADO**

**DATA:** 10 de agosto de 2021

**EDIÇÃO:** 9.076 **PÁGINAS(S):** B4

**ÓRGÃO:** Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020;

### **DECRETA:-**

**Art. 1º** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R\$ 275.561,73 (duzentos e setenta, cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), para reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº 70, de 26 de novembro de 2020), como especifica:-

<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0054.2.153.000 – Encargos do Pessoal da Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1020 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 (Média e Alta)</b>	
(24869)3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	139.861,23
<b>08 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>08.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1020 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 (Média e Alta)</b>	
(24667) 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	135.700,50
<b>TOTAL</b>	<b>275.561,73</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2020, Fonte 1020, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de agosto de 2021.

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

